



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Flavio Graff, a instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no município de São Francisco do Sul.

O Deputado MAURÍCIO PEIXER que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- São Francisco do Sul conta com uma população de mais de 55 mil habitantes;

- é um município estratégico, com intensa atividade comercial, industrial e turística, além de abrigar um dos portos mais movimentados do Estado, o que gera um grande fluxo de trabalhadores e transportes;

- a violência contra a mulher é uma realidade alarmante em Santa Catarina. Em 2024, foram registrados 51 feminicídios no estado, representando uma mulher a cada semana;

- Em São Francisco do Sul, embora não haja dados específicos sobre feminicídios, a ausência de uma Delegacia Especializada dificulta o atendimento adequado às vítimas de violência doméstica e familiar, que hoje precisam se deslocar até a cidade de Joinville para receber atendimento, que representa um obstáculo significativo para a denúncia e o acompanhamento dos casos;

- A instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município representaria um avanço significativo, ao facilitar o acesso ao atendimento especializado, proporcionar maior acolhimento às vítimas, fortalecer as medidas de proteção, aumentar a eficácia na investigação dos casos e contribuir para o restabelecimento da confiança da população,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Flávio Graff, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 15/05/2025, às 15:36.

---